



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA n°.038/2022 de 22.12.2022.

Institui Comissão Especial para dirimir questões durante o recesso parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a seguinte COMISSÃO ESPECIAL tendo como finalidade precípua dirimir questões durante o recesso parlamentar (artigo 54, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista/MG), constituída pelos seguintes vereadores:

- 1) Sr. Rodrigo Zara (presidente);
- 2) Sr. Raul Lemes da Silva (relator);
- 3) Sr. Samuel José Alves (membro).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

Conquista/MG, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022